



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 416, DE 27 DE AGOSTO DE 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001413.2025-46, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir indicados para exercerem, conforme especificado, as atividades de gestão e fiscalização do CONTRATO Nº 25/2025 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e GESMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 38.680.138/0001-51), que tem por objeto a contratação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva impressoras multifuncionais Xerox para atendimento das atividades do Departamento Técnico-Especializado e Departamento de Planejamento e Administração do Instituto Benjamin Constant:

I - CLAUDIO ROBERTO VILARDO, matrícula nº 1461928, no âmbito do Departamento Técnico-Especializado – DTE;

II - CLAUDIO DE ALVARENGA CORREA SOARES, matrícula nº 2179687, no âmbito do Departamento de Planejamento e Administração – DPA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 28/08/2025 08:53:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32165  
Código de Autenticação: a9c090ac95



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)

